



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, com sede à Rua João Moreira, 1707, representado pelo Prefeito Municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, faz a presente **RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº26/2022** com a empresa **FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI**, CNPJ nº01.194.890/0001-82, com sede na Av. Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon/SC, email: fibratoptestil@gamil.com, constante do PE nº013/2022 e inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo tem por objeto da rescisão amigável do Contrato de Fornecimento nº026/2022 celebrado com a empresa **FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI**, CNPJ nº01.194.890/0001-82 e o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, constante do Pregão Eletrônico nº013/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Por força da presente rescisão, fica terminado o Contrato de Fornecimento nº026/2022, que existia com a empresa constante na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão. Assim, assina o presente Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco de Assis, 12 de agosto de 2022.

**PAULO RENATO
CORTELINI:2723
4177000**

Assinado de forma digital
por PAULO RENATO
CORTELINI:27234177000
Dados: 2022.08.12
10:52:53 -03'00'

**PAULO
JUNIOR
ALVES:3
8712571
920**

Assinado de
forma digital
por PAULO
JUNIOR
ALVES:3871257
1920
Dados:
2022.08.15
17:24:59 -03'00'



Assinado digitalmente por José Luiz Uberli Gonçalves, advogado jurídico, OAB/RS 18.096